



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **DOUGLAS CARVALHO ROQUIM**, inscrito no CPF sob o nº 083.066.836-50, no valor global de R\$19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CÂNDIDO FRANCISCO SOARES, CUJO LOCADOR É DOUGLAS CARVALHO ROQUIM, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 16 de maio de 2025

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal  
Matrícula 32671**